



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

ATA Nº 39 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Ao(s) vinte e um de novembro de dois mil, vinte e dois, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às oito horas, em sessão ordinária, na sala de sessões, a egrégia Terceira Câmara Cível, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador Airtton Luís Corrêa Gentil - Presidente, Desembargador João de Jesus Abdala Simões, Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho e da Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante do Ministério Público. Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior. JULGAMENTOS 1) Agravo de Instrumento nº: 4006871-58.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Carlos Eduardo de Souza Braga, Agravado: O Estado do Amazonas, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: ACÓRDÃO.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento 4006871-58.2021.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em discordância da promoção do Graduado Órgão do Ministério Público, em conhecer e prover do recurso, nos termos do voto do condutor da decisão. Presente, para sustentação oral, Dr. Eduardo Karam Santos de Moraes, Advogado do Agravante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 2) Apelação Cível nº: 0639184-25.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A, Apelado: Ely Pinheiro de Souza. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: ACÓRDÃO.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível 0639184-25.2020.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso de Apelação, nos termos do condutor da decisão. Presente, para sustentação oral, Dr. Andrey Augusto Bentes Ramos, Advogado do Apelado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 3) Apelação Cível nº: 0660998-64.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Itautinga Agro Industrial S/A, Apelado: H F de M Mustafa. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: ACÓRDÃO.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível 0660998-64.2018.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e desprover o recurso, nos termos do voto condutor da decisão. Presente, para sustentação oral, Dra. Saamara de Mendonça Mustafa, Advogada do Apelado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 4) Apelação Cível nº: 0659327-69.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Noelson Calderaro da Silva, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: ACÓRDÃO.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível 0659327-69.2019.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e prover parcialmente o recurso nos termos do voto condutor da decisão. Presente, para sustentação oral, Dr. Vitor Teixeira Ferreira, Advogado do Apelante. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 5) Apelação Cível nº: 0641501-59.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Valquimar Martins Nascimento, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível 0641501-59.2021.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer em parte e prover parcialmente o recurso de Apelação, nos termos do voto condutor da decisão. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 6) Remessa Necessária Cível nº: 0725891-93.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Requerente: Dennis Moraes Pereira, Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Remetente: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas, Procurador MP: Maria José da Silva Nazaré. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: ACÓRDÃO. Vistos e discutidos estes autos de Remessa Necessária 0725891-93.2020.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer ministerial, em não conhecer da remessa necessária, nos termos do voto condutor da decisão. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 7) Embargos de Declaração Cível nº: 0007033-87.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: Denielle Macena da Silva, Embargado: Telefônica Brasil S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração 0007033-87.2022.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e desprover os Embargos de Declaração, nos termos do voto condutor da decisão. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 8) Embargos de Declaração Cível nº: 0007201-89.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: Banco Industrial do Brasil S/A, Embargada: Maria Auxiliadora Marinho Batista. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração 0007201-89.2022.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e desprover os Embargos de Declaração, nos termos do voto condutor da decisão. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 9) Embargos de Declaração Cível nº: 0007204-44.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: Skn Gripe Empreendimentos Ltda, Embargado: Condomínio Ilhas Gregas 1. Relator o Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL. Decisão: Vistos, relatados e discutidos



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

estes autos de Embargos de Declaração 0007204-44.2022.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e prover os Embargos de Declaração, nos termos do voto condutor da decisão. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. 10) Agravo de Instrumento nº: 4004219-34.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Mirielen Viana da Silva, Agravado: Banco Bradesco S.a.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 11) Apelação Cível nº: 0624360-61.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: O Estado do Amazonas, Apelado: Ulisses Gulart, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 12) Apelação Cível nº: 0606277-36.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Gonder Incorporadora Ltda., Apelada: Aline Rodrigues Vieira, Apelante: Aline Rodrigues Vieira, Apelado: Banco Bradesco S.a., Apelado: Gonder Incorporadora Ltda.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer parcialmente da apelação interposta por Gonder Incorporadora Ltda. e PDG Incorporadora para, em parte, dar-lhe provimento e não conhecer do apelo interposto por Aline Rodrigues Vieira, nos termos do voto do Relator. Proferiu sustentação oral, Dr. Lindomar Lima de Souza, Advogado da Apelada. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 13) Apelação Cível nº: 0700914-18.2012.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Santa Beatriz Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apelado: Maria Ivane Lima do Nascimento, Apelado: Leonice Peneira Media, Apelado: Ivonete da Silva Figueira. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Domingos Jorge Chalub Pereira e Airton Luís Corrêa Gentil. 14) Apelação Cível nº: 0733090-69.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Carlos Seabra Suarez, Apelado: Josué Cláudio de Souza Neto, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

Amazonas, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial (fls. 130/138), conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Proferiu sustentação oral, Dr. Felipe de Freitas Nascimento, Advogado do Apelante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 15) Apelação Cível nº: 0701278-09.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Nara R. da S. Cruz, Apelado: Águas de Manaus S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Proferiu sustentação oral, Dr. Lucas Melo de Figueiredo, Advogado da Apelada. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 16) Apelação Cível nº: 0603551-16.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Itaú S/A, Apelado: Airison Assis de Freitas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 17) Apelação Cível nº: 0671498-24.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Alvaro Luiz Maia Souza de Lima, Apelado: Primícias Financeira Ltda., Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 18) Apelação Cível nº: 0636946-04.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Santander S/A, Apelante: Banco Bonsucesso Consignado S/A, Apelado: Epitacio Casimiro Goes. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 19) Apelação Cível nº: 0746747-78.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Otavio Santos da Silva, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso de Otavio Santos da Silva e conhecer e negar provimento ao apelo do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 20) Apelação Cível nº: 0605292-91.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Aylo Lima Bezerra, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 21) Apelação Cível nº: 0749335-58.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Baldoíno Leite de Sousa, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e Domingos Jorge Chalub Pereira. 22) Apelação / Remessa Necessária nº: 0617421-31.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Frank Dejard Rodrigues, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Domingos Jorge Chalub Pereira e Airton Luís Corrêa Gentil. 23) Agravo Interno Cível nº: 0005853-36.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Banco Bmg S/A, Agravada: Mirian Abreu dos Santos. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Domingos Jorge Chalub Pereira e Airton Luís Corrêa Gentil. 24) Embargos de Declaração Cível nº: 0004035-20.2020.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: Luís César Barreto Becil, Embargado: Erwin Rommel Godinho Rodrigues. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em razão do vício de omissão detectado pelo Superior Tribunal de Justiça, acolher os Embargos de Declaração, com efeito modificativo, para negar provimento ao recurso de apelação n. 0004250-69.20115.8.04.0000 e, por conseguinte, manter inalterada a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Relator. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Domingos Jorge Chalub Pereira e Airton Luís Corrêa Gentil. 25) Apelação Cível nº: 0000029-49.2014.8.04.5700 de Fórum de Maraa/Vara Única Fórum de Maraã. Apelante: Manoel Francisco Campos, Apelado: Aldemir Alves de Freitas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Apelação Cível n. 0000029-49.2014.8.04.5700 - Fórum de Maraa - em que são partes as acima nominadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, conforme as razões constantes do voto condutor desta decisão. Proferiu sustentação oral, Dr. Fabrício Arteiro de Paiva, Advogado do Apelante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil e João de Jesus Abdala Simões. 26) Apelação Cível nº: 0625622-56.2014.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Carlos Marcos Colonnese,



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

Apelante: Margareth Queiroz dos Santos Bartholo, Apelante: Hiel Levy Maia Vasconcelos, Apelante: Jobast Produções Cinematográficas Ltda, Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas, Apelante: Ministério Público do Estado do Amazonas, Apelado: Carlos Marcos Colonnese, Apelado: Jobast Produções Cinematográficas Ltda, Apelada: Margareth Queiroz dos Santos Bartholo, Apelado: Hiel Levy Maia Vasconcelos, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0625622-56.2014.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso do Ministério Público e dar provimento aos recursos dos promovidos. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Presentes, para sustentação oral, Dra. Renata Fiori Pucceti, Dr. Bruno Monteiro Lobato e Dr. Diego D'Ávila Cavalcante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). João de Jesus Abdala Simões e Domingos Jorge Chalub Pereira. VISTA 27) Agravo de Instrumento nº: 4007641-51.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Orlandina de Vasconcelos Palheta, Agravado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA. Motivo: Adiado, em virtude da ausência justificada do membro Vistor, Des. Abraham Peixoto Campos Filho. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Abraham Peixoto Campos Filho, Airton Luís Corrêa Gentil e João de Jesus Abdala Simões. 28) Apelação Cível nº: 0740128-35.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Joaquim Ferreira, Apelado: Banco Bradesco S.a.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Motivo: Adiado, em virtude da ausência justificada do membro Vistor, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Airton Luís Corrêa Gentil, Abraham Peixoto Campos Filho, Domingos Jorge Chalub Pereira e Lafayette Carneiro Vieira Júnior. 29) Apelação Cível nº: 0674428-44.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Francisco Elson Lima Grijó, Apelado: Banco Bradesco S.a.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Motivo: Adiado, em virtude da ausência justificada do membro Vistor, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Abraham Peixoto Campos Filho, Airton Luís Corrêa Gentil, Domingos Jorge Chalub Pereira e Lafayette Carneiro Vieira Júnior. 30) Apelação / Remessa Necessária nº: 0635691-74.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Remetente: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus/am, Apelante: Francisco Monteiro de Lima, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES. Motivo: Vista regimental, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Domingos Jorge Chalub Pereira, Abraham Peixoto Campos Filho, Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Airton Luís Corrêa Gentil. 31) Apelação Cível nº: 0001648-07.2018.8.04.7500 de Fórum de Tefé/2ª Vara de Tefé. Apelante: Município de Tefé, Apelada: Maria da Conceição Alves Pereira, Defensoria: Defensoria Pública do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

JESUS ABDALA SIMÕES. Motivo: Adiado, em virtude da ausência justificada do membro Vistor, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. Participou da videoconferência a Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Representante Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Abraham Peixoto Campos Filho e Airton Luís Corrêa Gentil. RETIRADOS DE PAUTA Pelo Exmo. Sr. Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR: Apelação Cível nº: 0653435-19.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL: Agravo de Instrumento nº: 4006712-18.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0643761-51.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. ADIADOS Pelo Exmo. Sr. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES: Apelação Cível nº: 0001888-04.2018.8.04.6301 de Fórum de Parintins/3ª Vara de Parintins, Apelação Cível nº: 0632935-34.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4002618-90.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4004201-13.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4008398-45.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Agravo de Instrumento nº: 4002735-18.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/, Apelação Cível nº: 0619755-82.2014.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0603980-22.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0705155-54.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0683405-93.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0656096-34.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0641089-02.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0697624-14.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0671792-76.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0633682-76.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0663609-53.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0645856-20.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0253966-88.2009.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0213110-82.2009.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR: Agravo de Instrumento nº: 4001115-34.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0671527-74.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0667691-59.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0757323-33.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Habeas Corpus Cível nº: 4003216-44.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara de Família, Embargos de Declaração Cível nº: 0005860-28.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria da Terceira Câmara Cível

Endereço Eletrônico: sec.3camara.civel@tjam.jus.br

Contatos telefônicos: (92) 2129 – 6722/2129 – 6723 (92) 99971 – 0939

Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL: Agravo de Instrumento nº: 4004004-92.2021.8.04.0000 de Fórum de Iranduba/2ª Vara de Iranduba, Apelação Cível nº: 0629348-67.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0658905-60.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO: Agravo de Instrumento nº: 4000920-49.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0616602-36.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0723519-74.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0737496-36.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0666776-10.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Assinado Digitalmente
Tânia Mara Garcia Mafra
Secretária

Assinado Digitalmente
Des. Airton Luís Corrêa Gentil
Presidente